



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

---

LEI Nº 84/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomenclatura e denominação de prédios da administração pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, Estado do Ceará, Ramilson Araújo Moraes, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, Aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º**- A presente Lei tem por finalidade permitir sua identificação e exata localização, e também sirva para homenagear pessoas ilustres desse município ou fatos históricos, e assim ficam denominados os prédios da administração pública conforme:

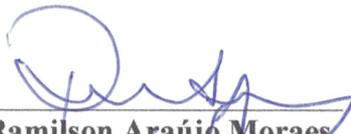
**I** - Denomina de **Palácio Prefeito Armando Arraes Feitosa**, o prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Niceas Arraes;

**II** – Denomina de **Estádio Municipal Prefeito Raimundo Jader Braga de Andrade**, o Estádio Municipal, localizado no Bairro Caiçara;

**III** – Denomina de **Centro de Eventos Prefeito Antônio Americano de Brito**, o Centro de Eventos, localizado no Bairro Caiçara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal de Aiuaba-CE em 25 de janeiro de 2017.

  
**Ramilson Araújo Moraes**  
Prefeito Municipal